CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Ofício PHCS Nº 250/2025

Ouro Fino, 14 de maio de 2025

Ao Reverendíssimo
Cônego Simão Cirineo Ferreira
DD. Pároco da Paróquia São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 3.250/2025 para conhecimento.

Reverendíssimo Cônego,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar, para conhecimento, a Lei Municipal nº 3.250/2025, a qual reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, religioso e arquitetônico do Município de Ouro Fino/MG o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima.

Esta iniciativa representa o reconhecimento da importância do Santuário para a identidade e memória de nosso povo, valorizando seus aspectos espirituais, arquitetônicos e culturais.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RECEBEMOS
Em: 14/05/25
Ass: Fabiana C. S. Rodrigues